



Câmara Municipal de Sandovalina

57318867/0001-07

AVENIDA CEL IZIDORO COIMBRA,406

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMP/LIQ Numero 00051/00001

Processo:

Ficha 009	Data 02/03/2026	Requi	Venci 02/03/2026
Licitação	DISPENSA	Nº	Docum OUTROS
Fornecedor	BERNARDES VIDRO E BOX LTDA	21.242.386/0001-18	Cod 0426
Endereço	Av. 21 de março, 1353	TARABAI	19210-000

Fonte de Recurso/Aplicação

0 Recursos nao Destinados a Contrapa
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
110 GERAL
000 GERAL

Material/Serviço

EMPENHO REF AO FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO DE COBERTURA E ESTRUTURA
METALICA REVESTIDA DE POLICARBONATO, CO
MEDIDAS DE 7M X 4M, A SER EXECUTADA NAS
DEPENDENCIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE
SANDOVALINA, CFE CONSTA DOCUMENTAÇÃO
ANEXA A VIA NO PRESENTE PROCESSO.

OR - Ordinário

01 Poder Legislativo
010102 SECRETARIA DA CAMARA
3.3.90.39.16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
13.500,20	0,00	13.500,20	0,00

R\$ #13.500,20# treze mil e quinhentos reais e vinte centavos*****

Autorizado

02/03/2026

ROGERIO ROCHA DE ARAUJO
PRESIDENTE

Contabilizado

02/03/2026

EVANDRO BERTASSO
CONTADOR

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data ____/____/____

Ordem de Pagamento

____/____/____

Despesa paga. ____/____/____

Banco ____ Conta ____ Cheque ____ Valor ____

Banco ____ Conta ____ Cheque ____ Valor ____

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

____/____/____

Nome:

CGC/CPF:

DOCUMENTO
ON LINE
CALCULADORA

Sexta-feira, 27 de Fevereiro de 2026

Edição Nº 1064

Página 1 de 4

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA N. 001/2026

Extrato DE DISPENSA N. 001/2026

Nota Empenho N 001/00051

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cobertura em estrutura metálica revestida de policarbonato, com medidas de 7m X 4m, a ser executada nas dependências da Câmara Municipal de Sandovalina/SP

Contratante: Câmara Municipal de Sandovalina SP

CNPJ: 57.318.867/0001-07

Contratado: Bernardes Vidro e Box Ltda

CNPJ: 21.242.386.386/0001-18

Base legal: Art. 75, inciso II

VIGENCIA DO CONTRATO: 30(trinta) dias

Preço Global R\$ 13.500,20

Dotação Orçamentária 3.3.90.39.00

Assinatura em05/02/2026 **por**Rogério Rocha de Araujo.

Artigo 2º A cobertura total do presente crédito adicional suplementar, será pelo repasse dos recursos advindos mediante a Política Nacional **Aldir Blanc de Fomento a Cultura – PNAB, instituída pela Lei nº 14.339** e será contabilizado como Excesso de Arrecadação à ser verificado no encerramento do exercício vigente, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sandovalina, 09 de Outubro de 2025.

MARCOS MENDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e afixada em local de costume.

ROSINEI ROCHA ARAUJO RIBEIRO

Assistente Administrativo

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 036/2025

De 09 de Outubro de 2025.

Dispõe sobre: “Abertura de Crédito Adicional Especial para inserção no orçamento vigente dos Recursos da Lei Aldir Blanc nº 14.399 que especifica e dá outras providências”.

MARCOS MENDES DA SILVA, Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, no uso de das atribuições que lhe são atribuídas por Lei;

CONSIDERANDO, que fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no montante de R\$ 45.087,37, nos termos da Lei Municipal nº 1342/2025 de 08/10/2025, para inclusão da dotação orçamentária a seguir indicada:-

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito total na importância de **R\$ 45.087,37 (quarenta e cinco mil oitenta e sete reais trinta e sete centavos)** para suplementar as seguintes verbas do orçamento:

PODER EXECUTIVO

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.07-CULTURA

02.07.01-BIBLIOTECA MUNICIPAL

Ficha 928-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 45.087,37

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 45.087,37

